Oficio N.: 4977 Data: 30-07-2018



Exma. Senhora Dra. Marina Gonçalves Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos **Parlamentares** Palácio de São Bento (A.R.) 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício nº. 1638

SUA COMUNICAÇÃO DE 26/04/2018

**NOSSA REFERÊNCIA** 

DATA

No:

ENT.: 6079/2018 PROC. Nº: 8/2018 27/04/2018

Assunto: Pergunta n.º 1968/XIII/3.ª, de 24 de abril de 2018, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) - Suspensão das obras no bloco operatório do Hospital de Santarém

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT), de informar o seguinte:

De acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, os Hospitais não podem assumir mais compromissos se a sua situação financeira revelar fundos disponíveis negativos.

Importa referir o facto das verbas para as obras dos blocos e para os serviços de alimentação estarem devidamente cabimentadas, dispondo o Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. (HDS) de verbas no orçamento, não constituindo assim aumento de dívida.

Correspondendo à exigência da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas e permitindo o visto do Tribunal de Contas, foram recentemente reforçados, em €35,5M, os fundos disponíveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)